



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 109/2015

Realiza a transposição de dotações orçamentárias constantes no Orçamento do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.032, de 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transposição, das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei Orçamentária de 2015;

CONSIDERANDO o art. 309 da Lei Complementar Municipal nº. 380, de 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 083, de 16 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – nº. 01, de 15 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a realizar a transposição de dotações orçamentárias constantes no Orçamento do Município de Umuarama, instituído pela Lei Municipal nº. 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o disposto nos anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / maio / 20 15
DE Nº 10.369
UMUARAMA, 13 / 05 / 20 15
Caroline L. Bonetti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 109 DE 12/05/2015

Transposição - § 3º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.032/2014

APLICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 21.002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422.0020.2.014	Pagamento das Premiações de Nota Fiscal	3.3.90.31.00.00. PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	01000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 109 DE 12/05/2015

Transposição - § 3º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.032/2014

CANCELAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.422.0020.2.014	Pagamento das Premiações de Nota Fiscal	3.3.90.31.00.00. PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	01000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00